



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº 4090/13 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Autógrafo nº 174/13 – 10/12/2013

Projeto de Lei nº 44/13 – 29/11/2013.

Autoria: Legislativo Municipal-Vereador: Adalberto Gonini Júnior (Dr. Gonini)

“AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE ‘MARIA JÚLIA LOURENÇO’ AO SIATEMA DE LAZER 03 LOCALIZADO NO JARDIM NOVA CANAÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **‘MARIA JÚLIA LOURENÇO’**, **AO SISTEMA DE LAZER Nº 03**, localizado entre as Ruas: 02(Sebastião Silvério), 05 (Angelina Cândida Pereira Angeli), 16 (Benedito Ferreira) e a Avenida 01 (continuação da Avenida Joaquina Custódia Ribeiro, no Jardim Nova Canaã.

Art. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 4074/13 e as demais disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 11 de Dezembro de 2013.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal